

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 001462

LOCAL DE ENTREGA: Avenida Salvador Allende  
6555 Portão B - Pavilhão 1

DATA DE ENTREGA: 14/01/2016

=====

### FOTOS, FILMES E FILMAGENS (SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS)

Contratação pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) de serviços fotográficos jornalísticos nos eventos de vôlei de praia a serem realizados em janeiro, conforme calendário abaixo:

6ª etapa do Circuito Nacional – de 25 a 28 de janeiro de 2016, na Urca

6ª etapa do Circuito Open – de 28 a 31 de janeiro, em Niterói

Por serviços fotográficos jornalísticos a serem entregues à CBV são compreendidos os seguintes itens:

- Produção de material fotográfico digital, com qualidade jornalística para impressão em jornais e revistas, dos eventos anteriormente enumerados, incluindo jogos (todos na quadra principal e os demais em outras quadras quando possível), bastidores da organização e posicionamento de material de marketing e merchandising, dentro e fora de quadra.
- Entrega de 15 fotos por dia, durante a realização da jornada, em momentos a serem determinados pela CBV, para disponibilização imediata (publicação no site da CBV e distribuição à imprensa). Esta entrega deverá ser feita na instalação esportiva a representante da CBV, em arquivo digital salvo em pen drive, ou através de email a ser indicado pela CBV.
- Entrega de 2 cópias de CD-rom à CBV, até 10 de fevereiro de 2016, com 15 fotos selecionadas por jogo.

Estão aptos a oferecer propostas empresas com objeto social de acordo com os serviços jornalísticos anteriormente discriminados e fotógrafos com experiência em cobertura jornalística de esportes.

A proposta deve ser única, isto é, ter preço global para todos os serviços discriminados.

Correrão por conta da empresa ou do profissional contratado todas as despesas, incluídas as

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

diretamente relacionadas à atividade contratada bem como transporte, alimentação e outras.

O equipamento fotográfico (incluindo corpo de máquina, lentes etc.) e o equipamento de apoio para o trabalho (laptop e outros) são de responsabilidade da empresa ou do profissional contratado, não incorrendo à CBV qualquer responsabilidade por dano ou perda.

Ao apresentar proposta, a empresa ou profissional automaticamente reconhece o direito de a CBV utilizar o material para divulgação e promoção do voleibol. No entanto, cabe à CBV a obrigação de garantir o crédito ao fotógrafo ou à empresa contratada.

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).